

EDITAL N.º 3-A/2026

BOLSA DE FORMAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. Na sequência do Despacho n.º 282/2025-IPL, de 18 de novembro, do Senhor Presidente do IPL, a Escola Superior de Saúde de Lisboa (ESSL), pretende atribuir bolsas a membros da comunidade académica IPL, inscritos na ESSL, no curso de **Interações Medicamento-Planta-Medicamento (CIMPA)**, abrangido pelo Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026.
2. Para efeito de atribuição da bolsa é exigível que o formando satisfaça, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - a) Inscrição para direito a bolsa até 13 de março;
 - b) Conclusão do curso até 15 de maio de 2026;
 - c) Obtenção de classificação final igual ou superior a 10 valores.
3. As bolsas serão atribuídas por ordem de conclusão do curso até um limite máximo de 300.
4. O valor de cada bolsa é de 100 € (cem euros).
5. O IPL e a ESSL divulgam no seu site na Internet, a lista de todos os formandos a quem sejam atribuídas bolsas ao abrigo deste projeto.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2026

Prof. Doutor Amadeu Borges Ferro
O Presidente da Escola Superior de Saúde de Lisboa